# Estágio Supervisionado

**Aviso aos alunos**: é recomendado se matricular na disciplina de estágio supervisionado só depois do processo de estágio no sistema SEI.

**É importante entregar o relatório de estágio a cada 6 meses ou a critério do orientador tanto o estágio obrigatório quanto o não obrigatório.**

**Entregar o relatório assinado pelo supervisor e corrigido pelo orientador até dia 12/04/2024.**

**É muito importante que o aluno salve o número do processo e o Termo de compromisso após o final do processo depois que TODAS AS PARTES ASSINAREM.**

Webpage de Apoio: <https://ufr.edu.br/mecanica/estagio/>

## **Como solicitar o estágio obrigatório e não obrigatório:**

* O aluno deve buscar informações no link disponível na Webpage de apoio ou com a coordenação de estágio para saber se a empresa já tem convênio firmado com a UFR.
* Se a empresa ainda não tiver convênio, o aluno deve enviar o edital de abertura de convênio à empresa para firmarem o convênio.
* A empresa ou o agente de integração precisa dar entrada no pedido de convênio com a UFR. O estágio somente deve ser iniciado após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE por todas as partes e, concomitante ao início do processo celebração de convênio entre a empresa/órgão e a UFR. Se a empresa já tiver convênio com a UFMT, então o termo de compromisso usado será com os dados da UFMT. **(O modelo do edital para o convênio está disponível na página de Estágio da Engenharia Mecânica ou no AVA).**

Após a empresa dar entrada no pedido de convênio, o aluno deverá:

* Procurar um professor para ser seu orientador de estágio.
* Enviar ao orientador de estágio os seguintes documentos:

 - Termo de compromisso preenchido;

 - Histórico Escolar;

Atenção:

 - É importante ficar atento a data de início da vigência. Lembrando que esta data não poderá ficar ultrapassada quando o Coordenador do Curso assinar o TCE.

 - O aluno pode estagiar no máximo 6 horas diárias e 30 semanais.

 - É importante que no termo de compromisso esteja muito bem descrito o plano de atividades a ser desenvolvido durante o estágio.

* O orientador deverá abrir um processo, preencher o formulário (UFR/PROEG – TC Estágio ...) e anexar os documentos enviados pelo aluno. (Histórico Escolar e TCE para o caso de TCE em pdf).
* Após o orientador assinar o formulário (UFR/PROEG – TC Estágio ...) ele deverá enviar o número do processo ao coordenador de estágio para que este faça a solicitação das assinaturas por parte do estagiário e da empresa.
* Após a coleta das assinaturas do formulário (UFR/PROEG – TC Estágio ...), o processo será enviado ao colegiado para ser apreciado na próxima reunião.
* O orientador ficará responsável pelo acompanhamento e correções do processo quando necessário.
* Caso o aluno queira aumentar a vigência do estágio, que não pode ser superior a dois anos, deverá ser assinado o **TERMO ADITIVO**.
* Caso seja rescindido o termo de compromisso, deverá ser assinado o **TERMO DE RESCISÃO**.

## **Disciplina de estágio obrigatório**

* Após cumprir 70% do curso e conseguir um estágio, o aluno deverá seguir as orientações para o processo do termo de compromisso. Em seguida montar um processo solicitando a matrícula na disciplina de estágio supervisionado.
* A apólice no termo de compromisso deve ser fornecida pela UFR.
* Após cumprir a carga horária de estágio, o aluno deverá fazer um relatório que deve ser assinado pelo supervisor da empresa. Após o supervisor assinar, entregar ao professor orientador para ser avaliado.
* Após ser avaliado pelo orientador, o aluno enviará o relatório via AVA na data mencionada no início desde documento, com o nome e a nota na primeira página conforme consta nas normas.

**Alunos que optarem por fazer estágio 1 e 2 no mesmo semestre**,

Os alunos que desejam cursar estágio 1 e estágio 2 no mesmo semestre deverão solicitar ao colegiado de curso a quebra de pré-requisito através do processo SEI. Essa quebra só vale para os seguintes casos:

**Para os alunos que completaram 80% da carga horária do curso, sendo condicionada a ausência de colisão de horário e para no máximo duas disciplinas. O número máximo de créditos que o acadêmico pode cursar continuam aqueles definidos no projeto pedagógico do curso. A solicitação tem que ser feita 30 dias antes do período de matrícula. (Mas como estamos em pandemia, esse prazo será flexibilizado).**

Caso o aluno não atenda a essas exigências, então ele deverá cumprir a carga horária de estágio 1, entregar o relatório, quando tiverem a nota lançada, encaminhar um processo via SEI solicitando a matrícula em estágio 2 para a coordenação de curso. Os relatórios de estágio 1 e 2 devem ser distintos. O primeiro referente ao estágio 1 e o segundo referente ao estágio 2.

Passado o período de reajuste, o aluno não poderá pedir o cancelamento da disciplina de estágio. Caso não sejam entregues os relatórios, o mesmo será reprovado na disciplina com nota 0.0 (zero).

## **Estágio não obrigatório**

* A empresa deverá preencher a apólice de seguro no termo de compromisso.
* Entregar relatórios semestrais e levar para o supervisor na empresa ler e assinar. Após o supervisor assinar, entregar para o professor orientador corrigir. **(Observar que no modelo de relatório tem uma página para a assinatura do supervisor da empresa, e está disponível na página de Estágio da Engenharia Mecânica e no AVA).**
* O nome do aluno deve constar na primeira página do relatório conforme consta no documento “modelo de relatório”.

Webpage de suporte: <https://ufr.edu.br/mecanica/estagio/>

Coordenadora de estágio: keteri@ufr.edu.br